



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1053/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JOICIELI  
PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS a JOICIELI PINHEIRO LEITE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 06/03/2020 à 06/03/2021, a contar de 06/12/2021 à 20/12/2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de novembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2389 Página 146-147 Ano: X

Data: 12/11/2021

Público, Credenciamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar.

Art. 2º - DESIGNAR como Comissão de Apoio para a realização de licitações de Credenciamento, Secretário e Membro:

**I - ANGELA MARIA DA CRUZ CARDOSO – CPF nº 028.242.199-80.**

**II - ANA BEATRIZ DE MEIRA - CPF nº 079.059.369-61.**

**III - JANAINA BUENO REBELLO – CPF nº 109.937.779-02.**

Art. 3º - NOMEAR, ANGELA MARIA DA CRUZ CARDOSO, com CPF; 028.242.199-80, como Presidente da Comissão Especial de Credenciamento. Como secretário dos serviços, designa JANAINA BUENO REBELLO. Como profissional médico, designa ANA BEATRIZ DE MEIRA.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 10 de novembro de 2021.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:22BEA84F

#### GOVERNO MUNICIPAL

**CONTRATO Nº 067/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

**CONTRATO Nº 067/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021;**

Objeto: Pavimentação Asfáltica de vias urbanas, conforme projeto. Referente ao convênio nº 09/2021 SEIL. Contratante: Inácio Martins Prefeitura. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: Construtora Tangara LTDA; CNPJ da Contratada: 04.345.893/0001-68; Valor Contratual: R\$ 2.088.089,16 (Dois Milhões, Oitenta e Oito Mil e Oitenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos). Assinatura: 10/11/2021; Prazo de Vigência: 10/11/2021 a 09/11/2022. Prazo Execução: 240 dias a contar da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de Inácio Martins.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:7E209AF7

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1051/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 05 de novembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de novembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:D3E0970D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1052/2021**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 08 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUELY MACHADO MOREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de novembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:F032E445

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1053/2021**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JOICIELI PINHEIRO LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder FÉRIAS a JOICIELI PINHEIRO LEITE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.448.766-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.208.239-90, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 06/03/2020 à 06/03/2021, a contar de 06/12/2021 à 20/12/2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de novembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:84A48404

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1054/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA  
APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 10 de novembro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de novembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de novembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C9543655

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 209/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.963.480,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**02. PODER EXECUTIVO****02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 51.000,00

13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 10.000,00

21 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 5.000,00

79 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 66.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 40.000,00

88 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 5.140,00

208 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 6.000,00

239 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 2.400,00

243 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 53.540,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 40.000,00

405 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 60.000,00

430 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 7.500,00

440 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 20.000,00

460 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER

278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 20.000,00

671 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 147.500,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 90.000,00

772 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 137.600,00

815 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.30.00.0000

MATERIAL

DE

CONSUMO.....RS 100.000,00

822 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde